



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de Dispensa de Licitação – Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de moldura com borda trabalhada em madeira trançada, contendo vidro transparente de 3 mm e tampa traseira de fechamento, no tamanho A4**, destinada ao acondicionamento, proteção e exposição de certificados, homenagens, diplomas, portarias e demais documentos institucionais da Câmara Municipal de Barra Mansa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de atender às demandas administrativas e institucionais desta Casa Legislativa, especialmente quanto à apresentação formal e conservação de documentos oficiais e homenagens expedidas pelo Poder Legislativo Municipal.

A aquisição visa proporcionar melhor organização, proteção física e valorização estética dos documentos a serem expostos em gabinetes, recepção, plenário e demais dependências da Câmara Municipal.

Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, a contratação poderá ser realizada por **dispensa de licitação**, observados os limites legais e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O item deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

Item	Descrição	Quantidade
01	Moldura em madeira com borda trabalhada em estilo luxo trançado, vidro transparente de 3 mm, tampa traseira e suporte para fixação em parede, compatível com folha A4 (21 cm x 29,7 cm)	500

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

O prazo para entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de fornecimento ou nota de empenho.

O material deverá ser entregue na sede da **Câmara Municipal de Barra Mansa**, em horário de expediente, no setor indicado pela Secretaria Geral.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A aquisição se justifica pela necessidade de conferir maior proteção e apresentação visual adequada aos documentos institucionais, certificados e homenagens expedidos por esta Câmara.

O uso de molduras padronizadas contribui para a preservação dos documentos, evita danos físicos e reforça a identidade visual e a formalidade dos atos administrativos e solenes.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- material: madeira;
- acabamento: borda trabalhada/trançada;
- vidro frontal: espessura mínima de **3 mm**;
- tampa traseira: removível ou com presilhas;
- tamanho: **A4**;
- estado: novo, sem avarias;
- cor/acabamento: madeira natural, marrom, imbuia, dourado ou similar.

Especificações complementares:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O recebimento será realizado após conferência das especificações, observando-se:

- integridade do vidro;
- qualidade do acabamento da madeira;
- conformidade com o tamanho A4;
- perfeito funcionamento da tampa traseira;
- ausência de defeitos, riscos ou trincas.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Barra Mansa.

Barra Mansa, 27 de abril de 2026.

Priscila Santos

**Secretaria Geral
Câmara Municipal de Barra Mansa**